



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 42, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, o membro do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, referenciado no art. 2º, I, da Resolução GP n. 313, de 02 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 368, de 27 de outubro de 2023, do CSJT, que institui o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 313, de 02 de janeiro de 2024, que institui o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como membro do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, com mandato até 31 de dezembro de 2025, a Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, para ocupar a vaga prevista no art. 2º, I, da Resolução GP n. 313, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente